



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 325

de

29 de novembro de 1966.

AUTORIZA ao PODER EXECUTIVO, a abrir o crédito especial de Cr\$1.200.000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para ocorrer com o auxílio para os "TRIOS CARNAVALESCOS" desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores, Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º)- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para pagamento do auxílio aos TRIOS ELÉTRICOS desta Cidade.

ARTº 2º)- Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se utilizará / do recurso previsto na letra A, do artº 186 da Lei nº 140 de / 22/12/1948.

ARTº 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 29 de novembro de 1966.

*Carlos Spínola da Cunha*

Carlos Spínola da Cunha  
Prefeito

*Olívia Andrade Oliveira*

OLÍVIA ANDRADE OLIVEIRA

SECRETÁRIA.